



EDITAL 45

CONCURSO PÚBLICO 476 – BIOMÉDICO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O CANCELAMENTO do Concurso Público 476 - Biomédico, cujas provas não foram realizadas, tendo em vista:
 - 1.1 O mandado de segurança impetrado pelo Conselho Regional de Farmácia, solicitando a inclusão dos Farmacêuticos, como aptos à assunção do cargo público estabelecido no Edital 03/2013, bem como, o questionamento quanto à habilitação específica do profissional Biomédico para exercício da atividade de produção de vacinas e biofármacos, conforme disposto nas atribuições do cargo no mesmo Edital;
 - 1.2 A similaridade de habilitações entre os profissionais Biomédicos e Farmacêuticos o que implica a complexidade da discussão das competências profissionais de cada cargo;
 - 1.3 A constatação da necessidade de revisão e consequente delimitação do perfil profissional necessário ao atendimento das demandas desta Administração Municipal.
2. A listagem dos candidatos inscritos pagantes com direito a devolução da taxa de inscrição, conforme **anexo I**.
3. O prazo legal para apresentação de **recursos sobre a listagem dos candidatos inscritos pagantes** que será nos dias **23/04/2013, 24/04/2013 e 25/04/2013**. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento conforme **anexos II e III** deste Edital, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas. O requerimento poderá ser entregue pessoalmente, por terceiro ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento.
4. A devolução da taxa de inscrição será realizada mediante requerimento do candidato, conforme **anexo IV**, entregue pessoalmente, por terceiro ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, CEP 90010-001.
5. O **prazo para solicitação da devolução da taxa** de inscrição será compreendido **entre** o período de **06/05/2013 a 03/09/2013**.
6. A devolução da taxa de inscrição será realizada:
 - 6.1 por **transferência eletrônica**, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato (necessariamente de sua titularidade), **no prazo máximo de 30 dias**, a contar da protocolização do requerimento do candidato ou da data de recebimento do documento se postado via ECT, ou;
 - 6.2 por **ordem bancária**, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do Banco Banrisul, pelo **prazo de até 60 dias**, a contar da data de protocolização do requerimento do interessado, caso o candidato não informe a conta bancária para crédito do valor.
7. Será realizada divulgação oficial do resultado das solicitações de devolução da taxa de inscrição, informando nome do requerente, nº do processo administrativo e situação de deferimento ou indeferimento, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e no site da prefeitura www.portoalegre.rs.gob.br/concursos.
8. Os **anexos II, III e IV** para preenchimento de recurso e requerimento de devolução da taxa de inscrição, respectivamente, encontram-se disponíveis em formato Word, na página da Equipe de concursos www.portoalegre.rs.gob.br/concursos no link **CP 476 – BIOMÉDICO**.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES

Secretário Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO,

Supervisora de Recursos Humanos.

MARISTELA ANTUNES FURRE,

Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.